



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA NÚMERO 39832

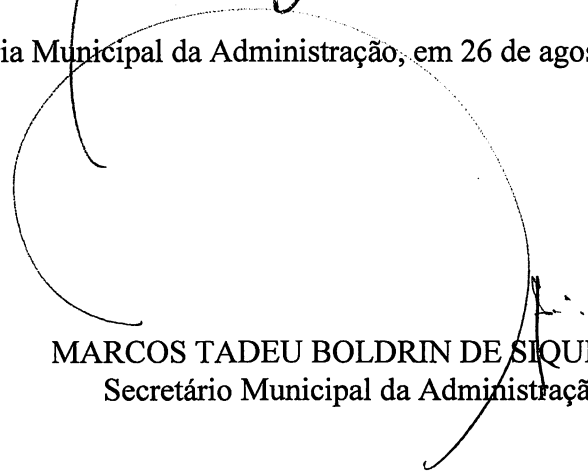
DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 18160, de 15 de abril de 2021, consoante o que dispõe o artigo 2º, da Lei nº 4914, de 15 de agosto de 2000, modificada posteriormente, em especial na Lei nº 8706, de 25 de agosto de 2021, modifica o inciso “II”, da Portaria nº 39398, de 30 de abril de 2021, que nomeou o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, para mandato de 4 (quatro) anos, passando a vigorar com a seguinte alteração:

- " II - Representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes:
Titulares: PATRÍCIA FELICÍSSIMO PEREIRA
DAVI GARCIA DE OLIVEIRA
Suplentes: MAIRA SAYURI IWASHITA PEREIRA PINTO
ANA PAULA SORRENTINO DOS SANTOS ”

Prefeitura Municipal de Marília, 26 de agosto de 2021.


DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 26 de agosto de 2021.


MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA
Secretário Municipal da Administração